



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 311/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº284/2005, datada de 13/05/2005, que concederam 2½(duas e meia) diárias ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para viajar as cidades de São Vicente de Férrer e São João Batista/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 31/05 a 02/06 do corrente ano, tendo em vista a Portaria G.P.nº236/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 23 de maio de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm